



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8614/2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.171220130		4.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
31909400000	Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$	24.510,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	990,00
TOTAL.....		R\$	25.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.171220130		4.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	24.510,00
2000200010.176050134		4.004 – Operação e Manutenção no Sistema de Água	
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	990,00
TOTAL.....		R\$	25.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal